

## CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Matrícula  
91221

Ficha  
1

91221 - 22/06/2016 - Protocolo: 135730 - 20/06/2016

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL DE 0,001030, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 302, do 3º PAVIMENTO, da TORRE 35, do EMPREENDIMENTO "CONQUISTA MANAUS TORQUATO TAPAJÓS", situado na Avenida Torquato Tapajós, Km. 11,6, Colônia Terra Nova - Manaus/AM, que conterà internamente: 02 quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; que possuirá 83,86m<sup>2</sup> de área real total, sendo 41,46m<sup>2</sup> de área privativa principal e 42,40m<sup>2</sup> de área de uso comum. Cada unidade deste tipo terá fração ideal de 0,001030. Terreno adquirido consoante Certidão de desmembramento n.º 001370, datada de 16/07/2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus/AM, devidamente averbada no ato Av.01 da matrícula n.º 61.951 deste Cartório, à ficha 01 do livro 2-RG, em 27/11/2011. -

**PROPRIETÁRIA:** DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 09.037.901/0001-22, estabelecida na Avenida Djalma Batista, n.º 34 "A", Térreo, Bairro Chapada, Manaus/AM. -

**TÍTULO AQUISITIVO:** Memorial de Incorporação por Instrumento Particular, datado desta cidade, de 10/06/2016, com base no que determina a Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, registrado neste Cartório, sob o n.º R.02/61.951. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n.º BD658439-30. Protocolo: 135730 Data/Hora: 22/06/2016, 09:16:27. n.º do Livro: 91221. n.º AV / R: 0. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$173,26. FUNETJ: R\$17,32, FUNDPAM: R\$8,66, FUNDPGE: R\$5,20, FARPAM: R\$10,40, ISSQN: R\$8,66. TAXA SELO: R\$0,50. VALOR TOTAL: R\$224,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

O OFICIAL

AV-1-91221-28/04/2017 - Protocolo: 143556 - 20/04/2017

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29/07/2016, Manaus/AM, em consonância com a Certidão de Endereço n.º 1545-07, datada de 14/07/2016, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei n.º 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir o novo endereço que é o seguinte: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, Nº 7.080 (SETE MIL E OITENTA) - BAIRRO: COLÔNIA TERRA NOVA.**

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matricula

91221

Ficha

1

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333OAC08WSP341WOD12. Protocolo: 143556 Data/Hora: 28/04/2017, 08:15:16. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 1. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-2-91221 - 28/04/2017 - Protocolo: 143556 - 20/04/2017

**HIPOTECA**

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado à favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 8.7877.0077858-0, datado de 30/11/2016, em São Paulo/SP, conforme registro feito neste Cartório, no ato R.6/61.951 em 17/02/2016.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333C2LAPESRQABEKD13. Protocolo: 143556 Data/Hora: 28/04/2017, 08:15:25. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 2. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-3-91221 - 27/10/2017 - Protocolo: 146896 - 20/10/2017

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o Av.02/91.221, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.1., do Contrato nº 8.7877.0196452-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 27/09/2017, Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333YP3XEWJSJJBPH4D03. Protocolo: 146896 Data/Hora: 27/10/2017, 09:42:54. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 3. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL  
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula  
**91221**

Ficha  
**2**

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

<https://cidadao.portalseleam.com.br>

**AVERBADO POR:**

R-4-91221 - 27/10/2017 - Protocolo: 146896 - 20/10/2017

**COMPRA E VENDA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0196452-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 27/09/2017, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu aos ADQUIRENTES: ARTHUR DA SILVEIRA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviços de proteção e segurança exceto militar, portador do RG nº 19195931-SSP/AM e do CPF nº 807.302.212-53, residente e domiciliado na R Fausto Ventura, 414, Inconfidência, Manacapuru/AM, e **MARIA SOLANGE SABINO DE LIMA**, brasileira, solteira, servidora público municipal, portadora do RG nº 09296557-SSP/AM e do CPF nº 344.723.392-34, residente e domiciliada no Parque Ayapuá, 9999, Ponta Negra, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 165.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 165.000,00**. **CONSTRUTORA/FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, CNPJ nº 16.614.075/0001-00; **INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº REGIMV00433310QYXWS4X1DRV118. Protocolo: 146896 Data/Hora: 27/10/2017, 09:42:54. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 4. Emitido por: Lívia Karolla Oliveira de Araújo. Emolumentos: R\$801,14. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,25, FUNDPGE: R\$24,15, FARPAM: R\$40,25, ISSQN: R\$40,25. TAXA SELO: R\$3,00. **VALOR TOTAL: R\$1.633,30** Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**REGISTRADO POR:**

R-5-91221 - 27/10/2017 - Protocolo: 146896 - 20/10/2017

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0196452-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula  
**91221**

Ficha  
**2**

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL**

de 27/09/2017, em Manaus/AM, referido no R-04/91.221, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: MARIA SOLANGE SABINO DE LIMA e ARTHUR DA SILVEIRA CORDEIRO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 148.500,00, que será paga por meio de 358 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC, no valor inicial de R\$ 1.424,60, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto no Item 3. Valor dos recursos próprios: R\$ 16.500,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 23.219,22; Prazo da Construção/legalização: 36 meses; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 165.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333LUB8IESPQJPA1P85. Protocolo: 146896 Data/Hora: 27/10/2017, 09:42:53. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 5. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$801,14. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,25, FUNDPGE: R\$24,15, FARPAM: R\$40,25, ISSQN: R\$40,25. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: **R\$1.033,30**. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:



**AV-6-91221 - 23/09/2019 - Protocolo: 159244 - 27/08/2019**

**EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se este ato para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se Parcial nº 04852019, expedida em 03/06/2019, averbada sob o ato Av-10-61.951; e que foi realizado o registro da Instituição Parcial do Condomínio Conquista Manaus Torquato Tapajós, nos termos do Instrumento Particular de Instituição Parcial de Condomínio, datado de 27/06/2019, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-11-61.951.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP004333JALQPE2Q95782490. Protocolo: 159244 Data/Hora: 23/09/2019, 09:40:17. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 6. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$192,26. FUNETJ: R\$19,23, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$9,62, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$247,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula	Ficha
91221	3

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

**AVERBADO POR:**

AV-7-91221 - 23/09/2019 - Protocolo: 159244 - 27/08/2019

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO DO "CONQUISTA MANAUS TORQUATO TAPAJOS", datado desta cidade de 27/06/2019, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2887.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD004333Q2VFH4BKBQ9OH262. Protocolo: 159244 Data/Hora: 23/09/2019, 10:01:50. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 7. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$48,04. FUNETJ: R\$4,80, FUNDPAM: R\$2,40, FUNDPGE: R\$1,44, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$62,98. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

AV-8-91221 - 11/03/2025 - Protocolo: 197756 - 12/06/2024

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 102994/2024-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 19/02/2025, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 25, 26 e 27 de novembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043330X1OQQVOLRQJAC22. Protocolo: 197756 Data/Hora: 11/03/2025, 14:35:14. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 8. Emitido por: Sinara Cynthia de

Continua no verso

MOD. 01

Matricula  
91221Ficha  
3

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oliveira Souza. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-91221 - 27/04/2026 - Protocolo: 218057 - 14/04/2026

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 10/04/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 172.464,08**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5-91221. Emitida a DOI.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº AVBIMV0043336RBUQOMZUH0LD660. Protocolo: 218057 Data/Hora: 28/04/2026, 12:51:50. nº do Livro: 91221. nº AV / R: 9. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76, FIG RCPN: R\$213,84, ISSQN: R\$106,92. **SELO DE CONTROLE:** R\$5,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333R8RO7EVDFD7CYS65. Protocolo de certidão: 78613. Data/Hora: 28/04/2026, 12:51:44. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, **SELO DE CONTROLE:** R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 29 de abril de 2026.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AY5RY-A2BWK-FRKGJ-5XXGS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF \*\*\*.388.962-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AY5RY-A2BWK-FRKGJ-5XXGS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>